

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPGM
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 53.127.942/0001-00

**REF.: RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026.**

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015, na qualidade de administradora do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), vem, por meio do presente instrumento, divulgar o sumário das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de março de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 11:00 horas, em segunda convocação, conforme aplicável:

Nos termos do Edital de Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Nos termos do inciso XII do item 10.1.2 do Regulamento do Fundo, deliberar sobre a alienação do imóvel localizado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.193, na Cidade de São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 90.334 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (“**Imóvel**”), por valor igual ou superior a R\$ 79.533.104,11 (setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e quatro reais e onze centavos) (“**Valor a Pagar**”), observado o disposto no item (ii) da ordem do dia abaixo, sendo que o pagamento da alienação do Imóvel ocorrerá mediante (i.a) o recebimento de R\$ 2.286.736,09 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e nove centavos) em moeda corrente nacional e (i.b) R\$ 77.246.368,02 (setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos), a serem compensados na forma dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”) com os créditos decorrentes das 7.301.169 (sete milhões, trezentas e uma mil e cento e sessenta e nove) cotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo (“**Cotas RBVA**” ou “**RBVA**”) pelo preço de emissão unitário de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos) por cota, a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo no **RBVA**. Importante ressaltar que, o Fundo deverá pagar R\$ 0,10 (dez centavos) por cada cota do RBVA relacionado com os custos de distribuição da oferta, totalizando um custo total de R\$ 730.116,90 (setecentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos). Para os fins do presente Edital de Convocação, a conclusão da alienação do Imóvel mencionada nos moldes acima, será doravante denominada de “**Condição Precedente**”; e

(ii) Caso as matérias dos itens acima sejam aprovadas, autorizar a Administradora a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, a alteração da política de investimentos do Fundo, para permitir a aquisição de Cotas RBVA, caso necessário, e a formalização dos atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

A administradora informa que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi regularmente instalada, nos termos do item 10.5 do Regulamento do Fundo, com a presença de cotistas do Fundo.

Todavia, as matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia **não foram aprovadas**, uma vez que, embora tenham sido computados votos favoráveis pelos cotistas presentes, não foi atingido o quórum mínimo de deliberação exigido, nos termos do item 10.6.2 do Regulamento do Fundo, qual seja, a maioria de votos dos cotistas presentes que representem, no mínimo, mais da metade da totalidade das cotas emitidas de cada uma das Subclasses da Classe Única.

Dessa forma, restaram prejudicadas as deliberações acerca das matérias submetidas à Assembleia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de março de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.